

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 030, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2022 e designa o gestor das parcerias oriundas da respectiva Chamada, que versa sobre a concessão de patrocínio a entidades sem fins lucrativos e estabelece outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, L e LII, do Regimento Interno do CAU/SC.

Considerando a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando a Portaria Normativa CAU/SC nº 006, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias entre o CAU/SC e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e estabelece outras providências;

Considerando o Edital de Chamada Pública nº 03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2022, o qual versa sobre a “seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual, que promovam o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Santa Catarina, bem como, atendam ao tema: “COLETÂNEA DE GUIAS PRÁTICOS CAU – APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO PROFISSIONAL”, para concessão de PATROCÍNIO, por meio de celebração de Termo de Fomento”;



Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção analisar e julgar as propostas apresentadas pelas proponentes, exclusivamente sobre os aspectos definidos do Edital de Chamada Pública nº 03/2022;

Art. 3º - A Comissão terá os seguintes integrantes:

I – Titulares:

- Rodrigo Althoff Medeiros (Arquiteto e Urbanista, Conselheiro do CAU/SC).
- Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann (Arquiteta e Urbanista).
- Fernando de Oliveira Volkmer (Engenheiro, empregado efetivo do CAU/SC);

II – Suplentes:

- Fernando Augusto Yudyro Hayashi (Arquiteto e Urbanista, empregado efetivo do CAU/SC);
- Pedro Schultz Fonseca Baptista (Arquiteto e Urbanista, Gerente Técnico do CAU/SC).

Art. 4º - Designar o empregado do CAU/SC, Filipe Lima Rockenbach, gestor das parcerias oriundas da Chamada Pública nº 03/2022;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC